

## **RESOLUÇÃO DIREC/CBHVG Nº 03, de 29 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora da Bacia do Rio Verde Pequeno (CGVP) do CBH Verde Grande (Gestão 2021 a 2025); e dá outras providências.*

**A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG,** criado pelo Decreto Presidencial s/n, de 03 de dezembro de 2003.

**Considerando** a renovação dos membros do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande para a gestão 2021 a 2025, faz-se necessária também a renovação das demais instâncias do Comitê, dentre elas a Comissão Gestora da Bacia do Rio Verde Pequeno – CGVP.

**Considerando** o disposto nos artigos 36º e 37º do Regimento Interno do CBHVG;

**Considerando** o disposto nas Deliberações CBHVG nºs. 09/2005, 48/2014 e 75/2019, e no uso de suas atribuições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação para a composição da Comissão Gestora da Bacia do Rio Verde Pequeno – CGVP, os representantes de Usuários, Poder Público e Sociedade Civil, relacionados no anexo único desta Resolução.

**Parágrafo 1º.** O (s) membro (s) e/ou representante (s) eleito (s) e/ou indicado (s) para composição, deve (m) anuir e se comprometer com a assiduidade na CGVP.

**Parágrafo 2º.** O (s) membro (s) que não comparecer ao longo do mandato a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, sem justificativa acatada pela DIREX, receberá comunicação do seu desligamento.

**Parágrafo 3º.** A CGVP terá 02 (duas) reuniões ordinárias anuais e quantas reuniões extraordinárias forem necessárias.

**Parágrafo 4º.** A CGVP será constituída por 15 (quinze) membros, cujo mandato será coincidente com o dos membros do Plenário do CBHVG.

**Art. 2º** As convocações para as reuniões da CGVP, serão realizadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** A convocação indicará, expressamente, a data, hora e local/formato em que será realizada a reunião, conterà a pauta e os documentos respectivos, será encaminhada aos membros da Comissão, por meio eletrônico, *via site* e/ou WhatsApp.

**Art. 3º** A Comissão Gestora da Bacia do Rio Verde Pequeno será coordenada pelo Secretário-Adjunto da Bacia do Rio Verde Pequeno, conforme estabelece o Art. 30 do Regimento Interno deste Comitê.

**Parágrafo Único.** Em havendo necessidade, em cada reunião, o Coordenador da Comissão gestora indicará um relator, que deverá ser pessoa física, enquanto membro da Comissão.

**Art. 4º** A CGVP deverá apresentar proposta de Calendário de reuniões e Agenda Anual de Atividades a (ao) Secretária (o) para incorporação na programação do Comitê para o ano subsequente, minimamente, 30 (trinta) dias antes da reunião Plenária pertinente.

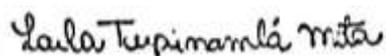
**Parágrafo Único:** Todas as decisões deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria e Presidência do CBHVG, assim como todos os documentos deverão obedecer aos padrões de numeração da Secretaria Executiva, sendo documentos externos expedidos com assinatura da Presidência.

**Art. 5º** Esta Resolução deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. Ao instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. Ao instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA;
- III. À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e
- IV. À Agência Peixe Vivo.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e será divulgada no *site* do CBHVG.

Montes Claros (MG), 29 de julho de 2021.



Laila Tupinambá Mota  
Secretária do CBH Verde Grande



Flávio Gonçalves Oliveira  
Presidente do CBH Verde Grande

## COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO RIO VERDE PEQUENO DO CBH VERDE GRANDE (Gestão 2021 a 2025)

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE/EMPREENHIMENTO	TELEFONE / E-MAIL
1.	Rony Cássio Nunes Santos	Lote 93 – Núcleo Habitacional II – Projeto Estreito II	(38) 9 9982 3505 <a href="mailto:ronicassiocassio1844@gmail.com">ronicassiocassio1844@gmail.com</a>
2.	Jairo da Silva Pereira	Associação dos Produtores do Perímetro do Estreito - APPE	(77) 9 8151 0004 <a href="mailto:Jairosilva5965@gmail.com">Jairosilva5965@gmail.com</a> <a href="mailto:presidenteappe@gmail.com">presidenteappe@gmail.com</a>
3.	Leonardo Franklin Meira de Souza	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF 2ªSR	(77) 9 9166 3686 <a href="mailto:leonardo.souza@codevasf.gov.br">leonardo.souza@codevasf.gov.br</a>
4.	Luiz Henrique Garcia Ramalho	Fazenda Flores – Urandi-BA	(38) 9 9220 1718 <a href="mailto:luizhgr@hotmail.com">luizhgr@hotmail.com</a>
5.	Hudson Ângelo Tolentino	Irrigante do Entorno da Cova da Mandioca	(77) 9 9154 4868
6.	Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Urandi/BA - STTR DE URANDI	(77) 9 9119 5264 <a href="mailto:anailuj.ana@hotmail.com">anailuj.ana@hotmail.com</a>
7.	Vagna Nogueira dos Santos	Prefeitura Municipal de IUIU-BA	(77) 9 8112 4572 <a href="mailto:vagnaprof@gmail.com">vagnaprof@gmail.com</a>
8.	Carlos Magno Santos Clemente	Centro Universitário FG – UniFG	(77) 9 9133 4543 <a href="mailto:carlos.clemente@animaeducacao.com.br">carlos.clemente@animaeducacao.com.br</a>
9.	Maria Aparecida de Souza Rodrigues	Associação dos Pequenos Produtores e Irrigantes do Projeto de Estreito I – APPIPE	(38) 9 9860 8952 <a href="mailto:cidamodas422@gmail.com">cidamodas422@gmail.com</a>
10.	Antônio Marcos Dias Alves (Tõe da Lua)	Prefeitura Municipal de Urandi-BA	(77) 9 9164 8230 <a href="mailto:Secdemeioambiente.urandi.ba@gmail.com">Secdemeioambiente.urandi.ba@gmail.com</a>
11.	Polliana Bezerra de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	(77) 9 9191 6029 <a href="mailto:polliana.oliveira@ifbaiano.edu.br">polliana.oliveira@ifbaiano.edu.br</a>
12.	Joaquim Nogueira Aranha	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Rio Cova da Mandioca – ASCOPRUVACOM	(77) 9 9210 6531 <a href="mailto:assvalecovademandioca@gmail.com">assvalecovademandioca@gmail.com</a>
13.	Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA	(77) 9 8125 2908 <a href="mailto:meioambientepmsl@gmail.com">meioambientepmsl@gmail.com</a>
14.	Iana Rísia Alves dos Santos	Prefeitura Municipal de Espinosa-MG	(77) 9 9158 0431 <a href="mailto:Secretaria.agricultura.espinosa@gmail.com">Secretaria.agricultura.espinosa@gmail.com</a>
15.	Valmir Primo da Silva	Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) – Reg. Espinosa	(38) 9 9153 6131 <a href="mailto:Valmir.junior@copasa.com.br">Valmir.junior@copasa.com.br</a>